

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Pereira de Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua João Vicente e a Rua Alberto Pimentel.

§ 1º As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua João Vicente, com destino à Rua Antonieta, seguirão pela Rua Andrade de Araújo e a Rua Antonieta.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 4, 5, 6, 7 e 8 de junho de 2026, das 15h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.178  
EM 1º DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM REDE DE SANEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Valdir da Silva Filho, Zona Oeste Mais Saneamento, datado de 1º de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Av. Areia Branca, faixa de rolamento junto ao bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1851 e a Rua São Benedito;

II - Rua São Benedito, faixa de rolamento junto ao bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Av. Areia Branca e a edificação nº 1531.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de junho de 2026, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**CET-RIO**

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE 29/05/2026**

PROCESSO Nº 007200.003057/2026-09 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 007200.004118/2026-47 - DEFERIDO

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 01/06/2026**

PROCESSO Nº. 007200.002224/2026-96 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e o parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** à Impugnação aos termos do Edital apresentada pela empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DINO LTDA.** referente à Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico CET-Rio nº 90325/2026**, cuja sessão pública fica mantida para o dia 03/06/2026 às 10:00h.

**MOBI-RIO**

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**PORTARIA "P" N. 152 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato n.º 135/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL NO TERMINAL BRT - CURRAL FALSO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMT-C - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato n.º 135/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMT-C MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Coordenador de Processo I, matrícula n.º 006012, **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Coordenadora de Manutenção Predial, matrícula n.º 006011 e **SILVIO GUTTERES FONTES JUNIOR**, Coordenador Técnico Operacional, matrícula n.º 002274, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 01/06/2026**

**007300.001044/2026-69 - APROVO** o Termo de Referência de index 4413946 /4414045 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - A - PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei n.º 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio n.º 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 01/06/2026**

**PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01402** - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de Index. 4488322, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMT-CRIO (MOBI-RIO) Nº 90.233/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (G), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 148,00; o item 05, no valor unitário de R\$ 78,00; o item 06, no valor unitário de R\$ 38,50; o item 12, no valor unitário de R\$ 33,42; o item 14, no valor unitário de R\$ 120,36; e o item 15, no valor unitário de R\$ 275,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 7,00; e o item 03, no valor unitário de R\$ 10,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**; cujo item 04, no valor unitário de R\$ 25,43; o item 16, no valor unitário de R\$ 40,00; e o item 17, no valor unitário de R\$ 65,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 01/06/2026**

**03/300.298/2023 - AUTORIZO** o 6º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 146-2023 com a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, no valor total de R\$ 480.929,10 (quatrocentos e oitenta reais e novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, EM TURNOS DE 12(DOZE) HORAS, 7(SETE) DIAS POR SEMANA, NAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, por mais 03(três) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 01/06/2026**

**007300.000978/2026-83 - APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (4205001) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INNOVIZZE SOLUCOES LTDA**, no valor total de **R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS DE 17 KG, COM CESTO DE INOX**, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: Diego Vaz Ferreira

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS**

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos Relatores na Sessão Plenária de 06/05/2026

**PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:**

Aguas do Rio 4 SPE S.A  
002610001752202682 CSVPRO202510741

Brasil Outdoor Ltda  
002610002349202671 002610002422202612

BTC BRASIL  
CSVPRO202503525 CSVPRO202503744

CCISA163 INCORPORADORA LTDA  
002610000070202571

CEG  
002610000114202563 002610000175202610  
002610001433202677 002610001590202682  
002610001600202680  
CSVPRO202507734

CLARO S.A  
002610000452202686 002610002355202628

CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA  
002610002287202605